



EDITAL Nº 277/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2.022

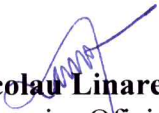
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 277/2.022 – Pregão Eletrônico nº 176/2.022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA OS ITENS Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 (EXCLUSIVO E COTA RESERVADA) – NÃO DIFERENCIADA PARA O ITEM Nº 01 (COTA PRINCIPAL). TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I.** Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2.022, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Tatyane Fernanda Martins** e **Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ 41.113.359/0001-52), 2) LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 43.219.256/0001-05), 3) PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 38.120.208/0001-17); 4) R. L. LOPES (CNPJ 26.742.687/0001-24) e 05) SIMONI INDUSTRIA GRÁFICA LTDA (CNPJ 37.652.289/0001-33).** Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, o Pregoeiro procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas se encontram em situação regular. Ato contínuo,



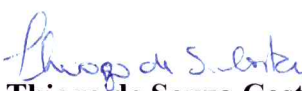
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, 02) LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 03) PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, 04) R. L. LOPES e 05) SIMONI INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.** Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, a empresa **R. L. LOPES** manifestou intenção recursal, sendo deferido pelo Sr. pregoeiro o qual faculta o prazo de até 03 (três) dias para apresentação dos memoriais com as razões do recurso pela recorrente. Face ao ocorrido, resta o referido pregão suspenso, retornando os prazos processuais após o devido julgamento das peças recursais. Considerando ainda, que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Tatyane Fernanda Martins, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio